



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 73/24

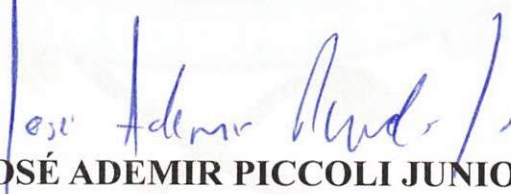
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da celebração de um convênio, visando a contratação de um Neuropediatra.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a contratação de um profissional em Neuropediatria, visando proporcionar maior agilidade no diagnóstico de pacientes. Na situação em que se encontra, os pacientes são obrigados a passar primeiro pelo Neurologista para depois ser encaminhados ao Neuropediatra, o que acarreta um significativo atraso, em alguns casos, levando até seis meses até o atendimento.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 17 / 06 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente